

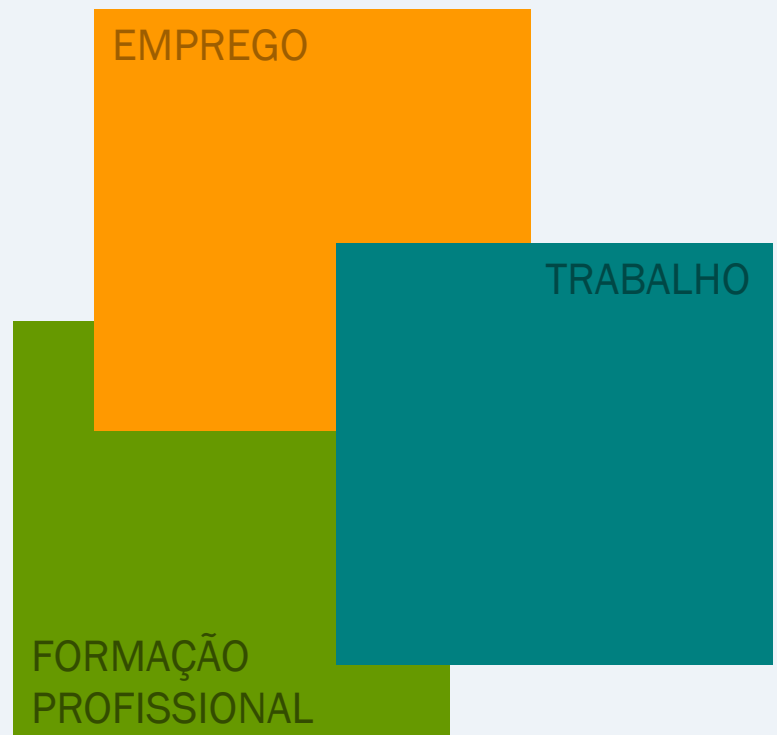


Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

abril de 2017



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de abril de 2017

- Data de disponibilização: 28 de abril de 2017

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - abril de 2017

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFPP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

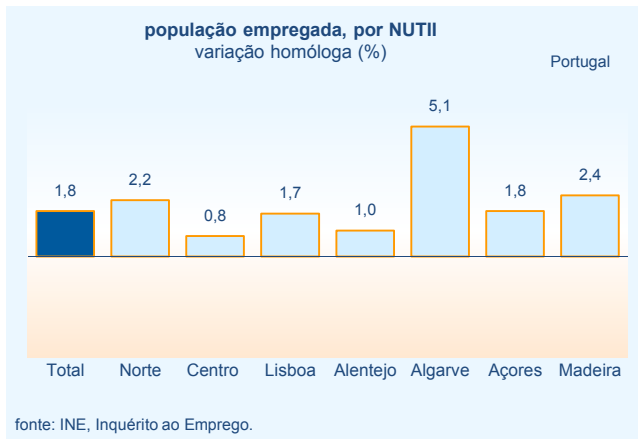
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

28 de abril de 2017

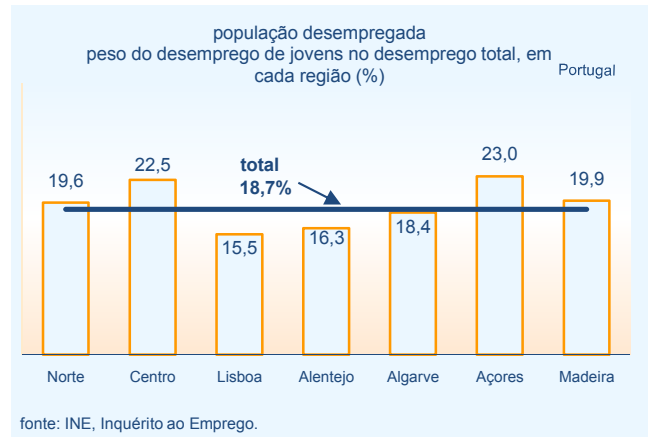
emprego

- ✓ No **4.º trimestre de 2016**, a população empregada foi estimada em 4 643,6 indivíduos, 20,8 % dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 24,7 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 17,3 %.
- ✓ A população empregada no Algarve aumentou 5,1 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

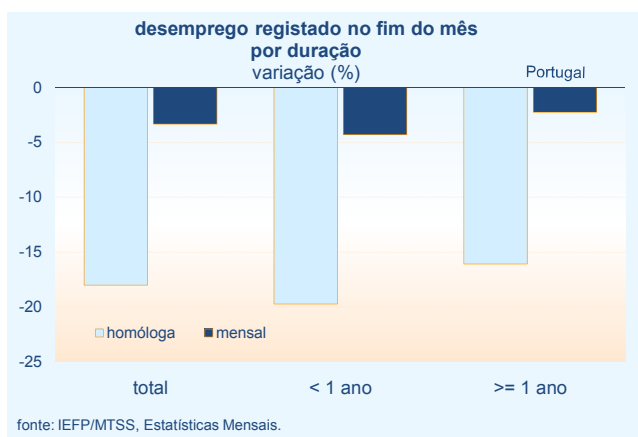
- ✓ No **4.º trimestre de 2016**, o número de pessoas desempregadas era de 543,2 milhares, 18,7 % das quais eram jovens com 15-24 anos (19,3 %, no 4.º trimestre de 2015).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 23,0 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Lisboa (15,5 %).



- ✓ Nos Açores, 38,1 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 49,2 % do desemprego total.

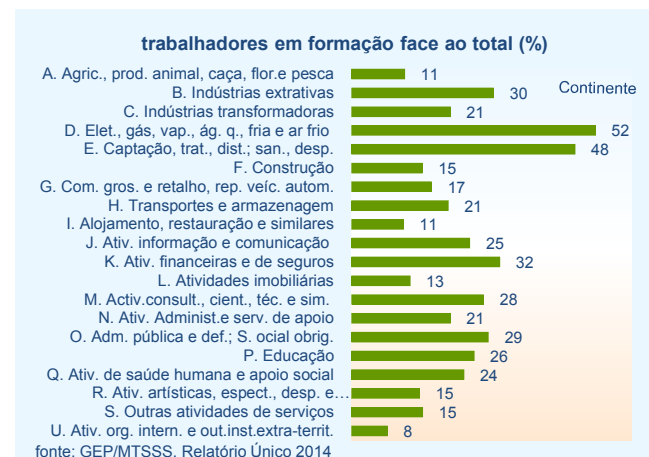
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **março de 2017**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 50 848 desempregados, receberam-se 15 892 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 180 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 471 474 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 18,0 % e 3,3 % respectivamente em relação ao mês homólogo e anterior.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 19,7 %, em relação a março de 2016.



formação profissional nas empresas

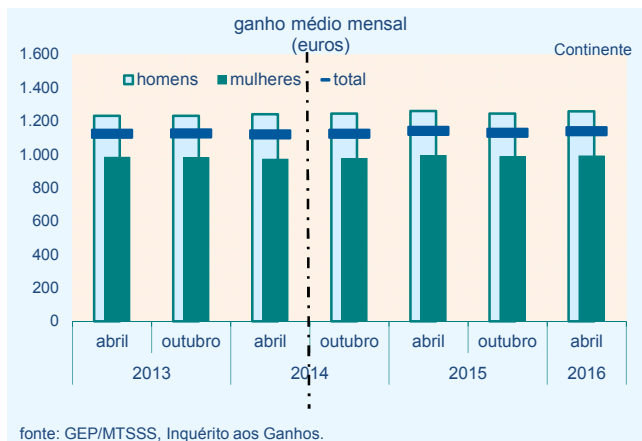
- ✓ Em **2015**, 18,3 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação foi de 32,8 %, face ao total de trabalhadores. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por trabalhador foi cerca de 29 horas.

ganhos

- ✓ Em **abril de 2016**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 138,7 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,9 % do valor médio dos homens.



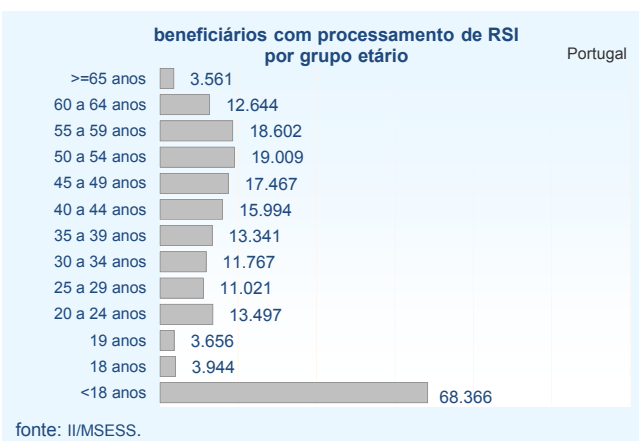
fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos.

- ✓ 25,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "atividades administrativas e dos serviços de apoio" (36,3 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

rendimento social de inserção (RSI)

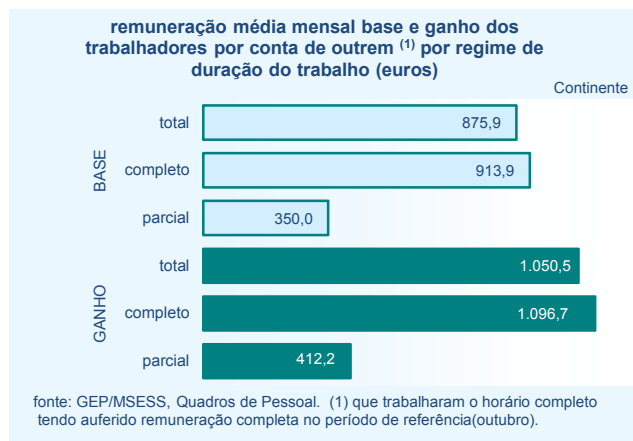
- ✓ Em Portugal, em **março de 2017**, existiam 95 482 famílias e 212 869 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a fevereiro de 2017, estes valores traduzem decréscimos de 0,6 % e de 0,5 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 256,7 euros por família e de 113,1 euros por beneficiário.



fonte: II/MSESS.

estrutura empresarial

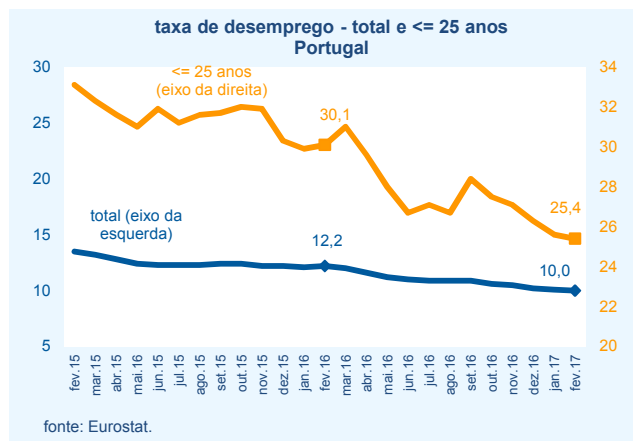
- ✓ Em **2015**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 273 060 empresas, com 321 500 estabelecimentos e 2 716 011 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 913,9 euros e de 1 096,7 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial⁽¹⁾, era de 350,0 euros e de 412,2 euros, respetivamente.



fonte: GEP/MSESS, Quadros de Pessoal. (1) que trabalharam o horário completo tendo auferido remuneração completa no período de referência(outubro).

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **fevereiro de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,5 % (era 9,6 % em janeiro de 2017 e 9,6 % em dezembro de 2016).
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (10,0 %) registou uma variação de -2,2 p.p. relativamente ao mês homólogo
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 4,7 p.p. em relação ao mês homólogo, para 25,4 %.



fonte: Eurostat.

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2015		2016			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10 319,0	10 318,8	10 310,4	10 302,2	10 294,2	
Homens	4 885,9	4 887,7	4 882,1	4 876,4	4 870,4	
Mulheres	5 433,1	5 431,1	5 428,3	5 425,8	5 423,8	
Menos de 15 anos	1 458,8	1 456,2	1 450,2	1 444,5	1 440,0	
15 - 24 anos	1 100,4	1 101,6	1 099,7	1 097,1	1 094,4	
25 - 44 anos	2 758,9	2 752,7	2 738,8	2 723,6	2 708,2	
45 e + anos	5 000,9	5 008,3	5 021,7	5 037,0	5 051,6	
população ativa	5 195,4	5 153,4	5 161,9	5 211,0	5 186,8	
Homens	2 673,1	2 629,9	2 649,3	2 677,7	2 652,7	
Mulheres	2 522,3	2 523,5	2 512,6	2 533,3	2 534,1	
15 - 24 anos	373,5	365,9	354,8	369,4	366,8	
25 - 44 anos	2 514,6	2 508,6	2 475,8	2 486,1	2 465,9	
45 e + anos	2 307,2	2 278,9	2 331,2	2 355,5	2 354,1	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,6	58,1	58,3	58,8	58,6	
Homens	64,6	63,5	64,0	64,7	64,2	
Mulheres	53,4	53,5	53,2	53,7	53,7	
15 - 64 anos	73,6	73,4	73,4	74,1	73,9	
15 - 24 anos	33,9	33,2	32,3	33,7	33,5	
25 - 44 anos	91,1	91,1	90,4	91,3	91,1	
45 e + anos	46,1	45,5	46,4	46,8	46,6	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2015		2016		2016		2016		2016	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 331,7	100,0	10 319,0	100,0	10 318,8	100,0	10 310,4	100,0	10 302,2	100,0
Menos de 15 anos	1 466,4	14,2	1 458,8	14,1	1 456,2	14,1	1 450,2	14,1	1 444,5	14,0
65 e + anos	2 128,7	20,6	2 139,6	20,7	2 143,1	20,8	2 152,8	20,9	2 164,7	21,0
Norte	3 607,5	34,9	3 602,0	34,9	3 592,6	34,8	3 587,9	34,8	3 583,2	34,8
Menos de 15 anos	493,4	13,7	489,5	13,6	486,9	13,6	483,4	13,5	480,1	13,4
65 e + anos	678,0	18,8	682,4	18,9	684,6	19,1	689,0	19,2	694,1	19,4
Centro	2 251,5	21,8	2 247,4	21,8	2 250,3	21,8	2 248,1	21,8	2 246,0	21,8
Menos de 15 anos	288,4	12,8	286,4	12,7	285,7	12,7	284,1	12,6	282,7	12,6
65 e + anos	524,2	23,3	525,8	23,4	525,9	23,4	527,2	23,5	529,2	23,6
Lisboa	2 799,9	27,1	2 799,5	27,1	2 812,5	27,3	2 814,0	27,3	2 815,4	27,3
Menos de 15 anos	444,8	15,9	444,6	15,9	445,9	15,9	446,1	15,9	446,4	15,9
65 e + anos	583,0	20,8	587,0	21,0	588,2	20,9	591,5	21,0	595,3	21,1
Alentejo	726,6	7,0	724,3	7,0	721,4	7,0	719,0	7,0	716,8	7,0
Menos de 15 anos	94,1	13,0	93,4	12,9	93,2	12,9	92,6	12,9	92,0	12,8
65 e + anos	179,0	24,6	179,1	24,7	178,9	24,8	178,9	24,9	179,1	25,0
Algarve	440,2	4,3	440,1	4,3	441,5	4,3	441,6	4,3	441,7	4,3
Menos de 15 anos	66,5	15,1	66,3	15,1	66,6	15,1	66,6	15,1	66,6	15,1
65 e + anos	91,7	20,8	92,0	20,9	92,3	20,9	92,6	21,0	93,0	21,1
Açores	247,4	2,4	247,4	2,4	245,1	2,4	244,9	2,4	244,7	2,4
Menos de 15 anos	40,8	16,5	40,6	16,4	40,3	16,4	40,1	16,4	39,9	16,3
65 e + anos	33,0	13,3	33,2	13,4	33,3	13,6	33,5	13,7	33,7	13,8
Madeira	258,6	2,5	258,2	2,5	255,4	2,5	254,9	2,5	254,4	2,5
Menos de 15 anos	38,3	14,8	38,0	14,7	37,6	14,7	37,3	14,6	36,9	14,5
65 e + anos	39,7	15,4	40,0	15,5	39,9	15,6	40,1	15,7	40,3	15,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2015		2016		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4 561,5	4 513,3	4 602,5	4 661,5	4 643,6
Homens	2 352,0	2 303,9	2 364,3	2 400,6	2 377,0
Mulheres	2 209,5	2 209,4	2 238,3	2 260,9	2 266,7
15 - 24 anos	251,2	252,4	259,4	272,9	265,0
25 - 44 anos	2 237,6	2 215,6	2 233,3	2 245,5	2 230,4
45 e + anos	2 072,7	2 045,3	2 109,8	2 143,1	2 148,2
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	323,7	295,6	328,8	341,8	307,3
Indústria, const., energia e água	1 113,6	1 105,2	1 116,5	1 132,2	1 159,2
Serviços	3 124,2	3 112,5	3 157,2	3 187,5	3 177,1
Tempo completo	3 995,1	3 971,6	4 055,4	4 106,0	4 090,1
Tempo parcial	566,5	541,7	547,2	555,5	553,5
Trabalhadores por conta outrem	3 734,9	3 712,9	3 775,8	3 822,9	3 837,1
Contrato sem termo	2 906,7	2 897,7	2 920,8	2 966,7	2 987,5
Contrato com termo	701,3	696,0	712,3	709,5	704,0
Outros	126,9	119,3	142,7	146,7	145,6
Trabalhadores por conta própria	805,6	768,6	798,0	808,4	781,3
Outros	21,0	31,7	28,7	30,2	25,2
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	64,3	64,0	65,1	66,0	65,9
Homens	67,5	66,6	68,3	69,3	68,8
Mulheres	61,3	61,5	62,2	62,9	63,2
15 - 24 anos	22,8	22,9	23,6	24,9	24,2
Homens	24,3	23,7	25,5	27,0	25,8
Mulheres	21,3	22,1	21,7	22,7	22,5
55 - 64 anos	50,4	50,0	52,2	53,2	52,9
Homens	56,6	55,1	58,9	60,6	59,3
Mulheres	44,9	45,5	46,1	46,6	47,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,2	-5,1	-6,1	-6,4	-5,6
15 - 24 anos	-3,0	-1,6	-3,8	-4,3	-3,3
55 - 64 anos	-11,7	-9,6	-12,8	-14,0	-12,1

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)

	2015		2016							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 575,3	100,0	4 561,5	100,0	4 513,3	100,0	4 602,5	100,0	4 661,5	100,0
15 - 24 anos	266,1	5,8	251,2	5,5	252,4	5,6	259,4	5,6	272,9	5,9
55 e + anos	917,8	20,1	924,9	20,3	893,3	19,8	941,9	20,5	969,2	20,8
Norte	1 575,4	34,4	1 576,3	34,6	1 562,8	34,6	1 596,5	34,7	1 605,8	34,4
15 - 24 anos	102,6	6,5	99,2	6,3	102,3	6,5	101,7	6,4	102,4	6,4
55 e + anos	284,1	18,0	288,6	18,3	278,3	17,8	298,8	18,7	314,9	19,6
Centro	1 067,4	23,3	1 051,8	23,1	1 029,8	22,8	1 045,4	22,7	1 068,3	22,9
15 - 24 anos	59,7	5,6	52,3	5,0	55,1	5,4	51,7	4,9	57,2	5,4
55 e + anos	262,1	24,6	261,5	24,9	238,1	23,1	256,8	24,6	261,5	24,5
Lisboa	1 203,0	26,3	1 224,4	26,8	1 211,6	26,8	1 234,4	26,8	1 242,1	26,6
15 - 24 anos	59,0	4,9	65,2	5,3	59,7	4,9	67,6	5,5	66,6	5,4
55 e + anos	228,1	19,0	232,4	19,0	231,5	19,1	235,0	19,0	237,4	19,1
Alentejo	305,9	6,7	301,0	6,6	298,2	6,6	296,1	6,4	308,1	6,6
15 - 24 anos	15,0	4,9	12,2	4,1	13,8	4,6	13,2	4,5	16,3	5,3
55 e + anos	65,1	21,3	65,3	21,7	64,8	21,7	66,3	22,4	68,0	22,1
Algarve	202,4	4,4	190,5	4,2	192,1	4,3	207,5	4,5	213,8	4,6
15 - 24 anos	15,6	7,7	9,7	5,1	9,6	5,0	12,3	5,9	15,4	7,2
55 e + anos	39,2	19,4	39,7	20,8	40,5	21,1	43,8	21,1	45,1	21,1
Açores	108,3	2,4	106,0	2,3	105,6	2,3	107,6	2,3	108,2	2,3
15 - 24 anos	8,3	7,7	6,5	6,1	6,3	6,0	7,3	6,8	8,5	7,9
55 e + anos	16,7	15,4	15,9	15,0	16,6	15,7	17,1	15,9	17,7	16,4
Madeira	112,8	2,5	111,5	2,4	113,1	2,5	115,0	2,5	115,3	2,5
15 - 24 anos	6,0	5,3	6,1	5,5	5,6	5,0	5,5	4,8	6,4	5,6
55 e + anos	22,4	19,9	21,5	19,3	23,6	20,9	24,1	21,0	24,5	21,2

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2015		2016		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	633,9	640,2	559,3	549,5	543,2
Homens	321,1	326,1	285,0	277,1	275,7
Mulheres	312,8	314,1	274,3	272,4	267,4
15 - 24 anos	122,3	113,5	95,4	96,5	101,8
25 - 44 anos	277,1	293,0	242,5	240,6	235,6
45 e + anos	234,5	233,6	221,4	212,4	205,8
1.º Emprego	91,1	74,1	65,0	61,6	62,9
Novo Emprego	542,8	566,1	494,4	488,0	480,2
Até 11 meses	239,1	261,0	200,7	202,4	205,7
12 meses e mais	394,8	379,2	358,7	347,2	337,4
taxa de desemprego (%)	12,2	12,4	10,8	10,5	10,5
Homens	12,0	12,4	10,8	10,3	10,4
Mulheres	12,4	12,4	10,9	10,8	10,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	0,0	0,1	0,5	0,2
15 - 24 anos	32,8	31,0	26,9	26,1	27,7
25 - 44 anos	11,0	11,7	9,8	9,7	9,6
45 e + anos	10,2	10,3	9,5	9,0	8,7
Norte	13,5	13,3	11,6	11,8	11,5
Centro	9,0	9,3	8,4	8,0	7,9
Lisboa	12,5	13,7	11,6	10,9	11,4
Alentejo	13,3	12,6	12,7	12,0	11,0
Algarve	12,9	12,2	8,1	7,3	9,4
Açores	12,6	12,4	11,0	10,7	10,4
Madeira	14,7	14,3	13,0	13,2	11,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	7,6	7,4	6,9	6,7	6,5
Homens	7,5	7,6	7,3	6,6	6,7
Mulheres	7,7	7,1	6,6	6,7	6,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	-0,5	-0,7	0,1	-0,4

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)

	2015		2016		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	49,3	49,1	49,0	49,6	49,2
15 - 24 anos	19,3	17,7	17,1	17,6	18,7
Norte	38,7	37,3	37,6	39,2	38,4
Mulheres	49,2	48,7	50,3	51,5	49,2
15 - 24 anos	20,5	18,3	17,4	16,5	19,6
Centro	16,5	16,5	17,1	16,8	16,7
Mulheres	52,9	50,9	52,3	49,0	54,0
15 - 24 anos	24,1	20,1	18,1	23,4	22,5
Lisboa	27,6	30,0	28,9	27,7	29,4
Mulheres	47,9	49,0	47,2	47,6	48,6
15 - 24 anos	15,2	15,4	15,2	15,0	15,5
Alentejo	7,3	6,7	7,7	7,7	6,9
Mulheres	52,5	50,1	49,2	56,5	49,2
15 - 24 anos	18,7	16,0	15,5	15,2	16,3
Algarve	4,4	4,2	3,3	3,1	3,8
Mulheres	46,3	46,4	50,0	40,2	44,0
15 - 24 anos	12,5	16,5	18,7	16,6	18,4
Açores	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3
Mulheres	39,9	46,0	39,1	36,9	38,1
15 - 24 anos	27,5	26,0	28,6	27,7	23,0
Madeira	3,0	3,0	3,1	3,2	2,6
Mulheres	48,4	48,1	40,7	46,9	45,4
15 - 24 anos	19,8	20,1	18,0	20,6	19,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

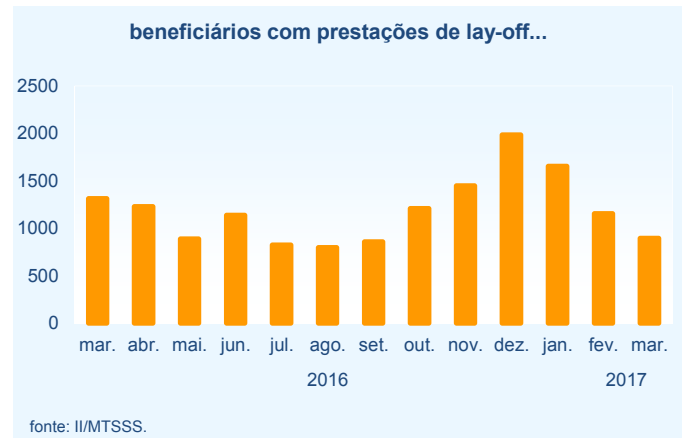
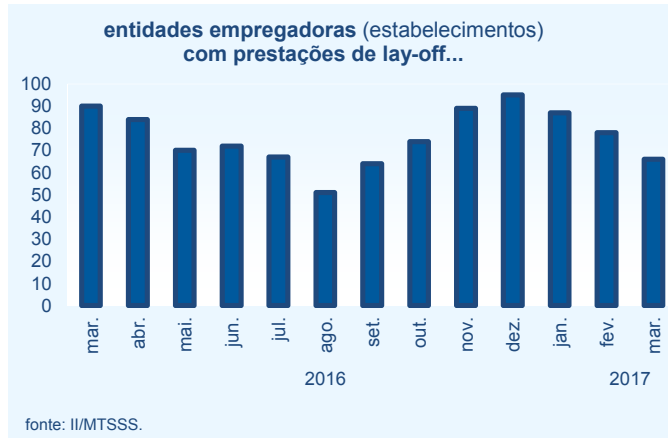
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

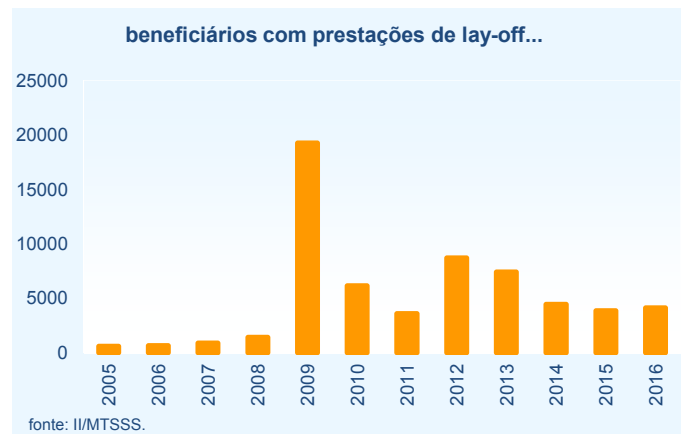
(número)

informação mensal

	2016											2017		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
estabelecimentos														
total	90	84	70	72	67	51	64	74	89	95	87	78	66	
beneficiários														
total	1 313	1 226	885	1 135	822	794	857	1 206	1 448	1 983	1 653	1 154	892	
Redução de Horário de Trabalho	820	673	514	533	404	533	571	913	1 091	1 287	1 230	612	594	
Suspensão Temporária	493	553	371	602	418	261	286	293	357	696	423	542	298	

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
estabelecimentos													
total	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
beneficiários													
total	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434	4 460	3 872	4 126
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439	2 281	2 413	2 142
Suspensão Temporária	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995	2 179	1 459	1 984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2016										2017		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
total	53 464	50 136	50 006	49 496	47 270	50 372	65 454	58 289	58 242	46 032	59 506	43 954	50 848
Norte	18 033	17 496	17 589	17 755	17 218	17 861	24 367	18 986	17 680	15 172	19 649	15 305	18 156
Centro	10 413	9 883	10 200	10 157	9 810	10 785	13 736	11 712	10 505	9 732	12 220	8 845	10 121
Lisboa	15 595	13 934	14 140	13 635	12 836	13 482	16 420	14 644	13 538	11 033	16 067	12 143	14 166
Alentejo	4 603	3 707	3 864	3 788	3 782	4 299	4 915	5 553	4 477	3 802	4 796	3 361	3 948
Algarve	2 481	2 210	2 040	1 828	1 556	1 775	2 951	4 546	9 353	4 374	3 838	2 313	2 290
Açores	1 266	1 920	1 109	1 255	920	938	1 363	1 373	1 328	926	1 368	864	1 098
Madeira	1 073	986	1 064	1 078	1 148	1 232	1 702	1 475	1 361	993	1 568	1 123	1 069
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	6 525	6 224	6 109	5 461	4 938	5 306	7 308	7 247	6 746	4 562	7 157	5 527	6 282
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 830	4 502	4 440	3 806	3 747	4 274	4 601	4 625	4 446	4 193	5 028	3 615	4 236
91-Trabalhadores de limpeza	3 532	3 500	3 422	3 161	2 634	2 668	3 628	4 028	5 005	3 155	3 932	2 975	3 442
51-Trab. serviços pessoais	3 082	2 990	2 864	3 104	2 445	2 522	3 304	3 924	5 583	3 189	3 883	2 726	3 035
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 531	2 447	2 520	2 440	2 232	2 471	3 100	2 879	2 534	1 972	3 063	2 249	2 476
1.º emprego	6 899	6 138	6 219	6 033	7 416	8 550	11 450	8 863	6 840	4 501	7 255	5 967	6 667
novo emprego ⁽²⁾	46 565	43 998	43 787	43 463	39 854	41 822	54 004	49 426	51 402	41 531	52 251	37 987	44 181
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 275	1 938	1 719	1 638	1 922	2 080	1 932	3 263	3 129	2 018	2 425	1 490	2 581
Indúst., energia, água e construção	10 831	10 170	10 210	9 093	8 214	8 566	9 824	9 610	8 942	8 911	10 796	8 104	9 200
Serviços	33 248	31 703	31 708	32 585	29 568	31 038	42 044	36 347	39 175	30 486	38 813	28 197	32 185
Sem classificação	211	187	150	147	150	138	204	206	156	116	217	196	215

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	16 334	14 251	16 872	16 274	11 950	9 593	11 158	9 445	8 324	5 966	11 226	14 064	15 892
Norte	5 685	4 846	5 461	5 329	4 188	2 386	3 376	2 953	2 568	1 657	3 019	4 268	3 987
Centro	4 611	3 790	5 177	5 033	3 584	3 823	4 251	3 382	2 784	2 263	4 022	3 817	5 576
Lisboa	2 347	1 939	2 414	2 574	1 946	1 393	1 642	1 304	1 170	884	1 554	2 198	2 212
Alentejo	1 655	1 568	1 672	1 494	1 178	1 181	1 052	1 111	1 116	683	1 382	2 102	1 892
Algarve	1 616	1 695	1 641	1 283	680	412	419	366	316	275	828	1 238	1 743
Açores	215	203	285	283	201	168	173	155	152	98	216	168	240
Madeira	205	210	222	278	173	230	245	174	218	106	205	273	242
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	708	685	1 232	567	428	570	475	533	587	678	964	567	1 123
Indúst., energia, água e construção	4 038	3 511	4 004	4 052	3 003	2 218	2 923	2 731	2 459	1 338	2 903	3 592	4 086
Serviços	11 588	10 054	11 636	11 655	8 518	6 805	7 760	6 180	5 278	3 950	7 359	9 905	10 682
Sem classificação	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 340	1 202	1 586	1 663	1 172	2 155	1 724	1 452	1 279	741	1 898	1 267	1 650
51-Trab. serviços pessoais	1 947	1 759	2 104	1 734	1 216	684	915	609	529	424	858	1 465	1 559
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	487	440	583	503	454	226	522	346	284	264	310	482	1 156
52-Vendedores	1 221	1 156	1 338	1 388	1 078	708	639	820	554	396	502	1 195	971
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	579	456	663	805	651	580	629	577	500	338	555	664	861
ofertas por 100 desempregados	30,6	28,4	33,7	32,9	25,3	19,0	17,0	16,2	14,3	13,0	18,9	32,0	31,3

colocações - ao longo do período

(número)

total	11 040	10 189	11 871	11 264	9 001	7 142	7 925	6 456	5 818	4 875	6 863	6 209	9 180
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	380	661	997	442	231	295	301	185	322	561	362	235	450
Indúst., energia, água e construção	2 768	2 282	2 803	2 611	2 146	1 491	1 741	1 774	1 518	1 020	1 621	1 683	2 488
Serviços	7 892	7 245	8 070	8 211	6 623	5 356	5 883	4 496	3 978	3 294	4 880	4 291	6 242
Sem classificação	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	67,6	71,5	70,4	69,2	75,3	74,5	71,0	68,4	69,9	81,7	61,1	44,1	57,8
Norte	69,3	67,0	74,6	67,3	75,2	73,0	70,6	67,4	64,5	95,7	55,3	44,9	57,8
Centro	73,2	75,4	74,6	75,8	80,4	78,1	77,4	75,6	77,1	71,7	72,1	53,0	56,0
Lisboa	56,1	68,1	56,2	62,4	68,8	69,9	63,5	61,1	64,5	81,2	60,4	32,9	60,6
Alentejo	63,4	81,4	74,8	76,8	68,6	77,4	69,6	58,4	68,6	87,7	62,4	34,3	55,0
Algarve	66,0	71,8	62,1	60,6	72,1	70,1	56,1	54,4	63,6	72,7	33,0	45,4	62,0
Açores	74,0	67,5	70,5	67,1	97,5	75,6	64,7	76,1	102,0	75,5	56,5	65,5	69,6
Madeira	65,4	64,3	49,1	51,1	80,3	48,3	53,9	83,3	63,3	72,6	48,3	55,7	50,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2016										2017		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
total	754 676	739 185	716 098	697 345	683 973	680 182	679 063	683 619	686 235	681 787	687 504	675 239	659 322
Desemprego registado	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474
Empregados	63 484	63 661	64 519	63 995	64 139	64 006	63 954	64 702	65 152	63 834	61 234	60 538	60 594
Ocupados	94 036	90 913	94 353	98 566	100 676	95 286	101 085	106 379	111 925	114 517	109 991	106 160	104 048
Indisponíveis temporariamente	22 081	21 677	22 268	23 142	21 495	22 127	22 917	21 949	22 724	20 880	21 549	20 912	23 206

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	575 075	562 934	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474
Homens	274 995	268 457	254 819	241 158	232 514	230 703	227 538	228 339	227 262	227 209	232 152	228 407	220 202
Mulheres	300 080	294 477	280 139	270 484	265 149	268 060	263 569	262 250	259 172	255 347	262 578	259 222	251 272
Menos de 25 anos	72 895	70 811	63 963	58 473	55 209	57 549	59 550	60 783	58 926	55 334	58 308	58 237	55 279
25 e + anos	502 180	492 123	470 995	453 169	442 454	441 214	431 557	429 806	427 508	427 222	436 422	429 392	416 195
1.º emprego	62 933	62 077	57 940	54 659	53 163	55 369	56 894	57 053	54 448	50 960	52 659	52 439	50 910
Novo emprego ⁽¹⁾	512 142	500 857	477 018	456 983	444 500	443 394	434 213	433 536	431 986	431 596	442 071	435 190	420 564
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	22 094	21 215	19 440	18 353	17 998	18 069	17 573	18 879	19 475	19 333	19 573	19 048	19 269
Indúst., energia, água e construção	140 566	137 545	131 606	125 027	120 573	118 824	116 039	114 367	111 503	111 531	112 752	110 580	106 552
Serviços	344 075	336 723	320 935	308 851	301 389	302 005	296 051	295 811	296 826	296 648	305 545	301 386	290 458
Sem classificação	5 407	5 374	5 007	4 752	4 540	4 496	4 550	4 479	4 182	4 084	4 201	4 176	4 285
Menos de 1 ano	303 320	294 706	276 367	262 124	252 895	254 897	251 017	251 604	251 352	251 001	259 965	254 414	243 481
1 ano e mais	271 755	268 228	258 591	249 518	244 768	243 866	240 090	238 985	235 082	231 555	234 765	233 215	227 993
Nenhum nível de instrução	32 785	32 415	31 592	30 994	30 290	30 054	29 552	29 665	29 674	29 516	29 692	29 350	28 913
Ens. Básico - 1.º ciclo	115 209	112 293	107 595	104 148	101 933	100 283	97 450	97 532	96 991	97 006	97 053	95 374	92 517
Ens. Básico - 2.º ciclo	92 246	90 364	86 125	81 869	79 258	78 433	76 174	76 266	76 421	77 648	78 917	76 977	74 409
Ens. Básico - 3.º ciclo	115 653	113 179	107 555	102 052	96 858	96 199	93 227	93 582	93 734	93 493	97 406	96 586	93 084
Secundário	142 688	139 703	131 393	124 059	119 579	121 231	121 569	123 244	122 582	120 339	125 338	124 673	119 826
Superior	76 494	74 980	70 698	68 520	69 745	72 563	73 135	70 300	67 032	64 554	66 324	64 669	62 725
Norte	236 307	233 787	224 482	216 223	211 468	213 232	210 598	209 834	204 855	200 792	204 270	201 561	196 144
Centro	101 878	99 811	93 763	89 662	86 853	86 627	84 904	82 916	81 102	82 724	85 262	83 648	80 795
Lisboa	139 385	136 833	131 125	125 967	123 555	123 778	120 517	119 414	115 891	113 079	117 554	118 015	114 768
Alentejo	39 820	38 508	36 177	33 544	31 638	31 643	31 174	32 054	31 692	31 582	32 408	31 404	30 876
Algarve	24 180	21 027	17 217	14 695	13 227	13 002	13 844	16 330	22 909	24 475	25 327	23 292	19 328
Açores	10 652	10 629	10 536	10 472	10 123	9 711	9 679	9 655	9 621	9 611	9 613	9 611	9 592
Madeira	22 853	22 339	21 658	21 079	20 799	20 770	20 391	20 386	20 364	20 293	20 296	20 098	19 971

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	56 997	56 395	53 654	50 318	47 826	47 718	47 718	48 493	48 032	46 629	49 130	49 282	47 775
91-Trabalhadores de limpeza	53 140	52 608	50 555	48 457	46 986	46 376	46 376	46 552	47 599	47 443	48 612	47 722	46 500
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	50 579	49 838	47 709	45 049	43 473	43 078	43 078	41 923	41 317	41 766	42 542	42 213	41 026
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	39 159	37 640	35 920	33 832	32 475	31 700	31 700	29 862	29 246	30 212	29 904	29 022	27 464
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	33 698	33 341	31 769	30 413	26 166	26 443	26 443	26 282	25 604	24 870	25 706	25 550	24 919

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45 317	18,3	881 024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1 415	11,4	8 093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3 300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6 634	21,2	198 406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 154	20,8	32 662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21 907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10 108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8 257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4 616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13 210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11 013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 363	24,4	26 553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29 893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21 970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18 217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5 441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11 510	54,4	26,5
F. Construção	3 783	15,2	44 246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11 492	17,2	184 933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1 932	17,5	15 893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3 909	20,7	46 035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5 651	15,2	123 005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1 856	20,8	59 926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3 343	11,2	45 847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1 018	25,4	29 639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59 588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3 063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5 355	28,4	43 173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1 416	21,2	67 427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2 812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15 326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3 358	24,1	78 515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4 912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1 920	15,3	14 859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

estrutura empresarial - indicadores globais

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
empresas	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026	265 860	270 181	273 060
estabelecimentos	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177	315 112	318 886	321 500
peças ao serviço ⁽¹⁾	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732	2 555 676	2 636 881	2 716 011
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121	2 458 163	2 537 653
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93
homens	879,64	920,05	943,94	977,56	985,23	999,85	993,79	985,02	990,05
mulheres	714,62	749,73	775,50	801,81	808,37	814,54	816,21	820,25	824,99
mediana	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59	1 093,82	1 093,21	1 096,66
homens	1 068,30	1 115,41	1 141,54	1 185,69	1 196,16	1 213,02	1 209,21	1 203,32	1 207,76
mulheres	829,33	873,39	901,03	937,60	946,69	956,51	958,12	963,12	966,85
mediano	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03
TCO (cálculo remunerações) ⁽¹⁾⁽²⁾	2 153 028	2 171 074	2 082 235	2 073 784	2 038 354	1 910 957	1 890 511	1 928 307	1 991 131

trabalhadores por conta de outrem, remuneração média mensal base e ganho ⁽³⁾

2015	remuneração média mensal base								
	TCO ⁽³⁾			remuneração média mensal base (euros) ⁽³⁾			ganho médio mensal (euros) ⁽³⁾		
	total	tempo completo	tempo parcial	total	tempo completo	tempo parcial	total	tempo completo	tempo parcial
total	2 135 227	1 991 131	144 096	875,87	913,93	350,05	1 050,46	1 096,66	412,16
Homens	1 116 378	1 072 847	43 531	967,46	990,05	410,74	1 179,61	1 207,76	485,87
Mulheres	1 018 849	918 284	100 565	775,52	824,99	323,78	908,95	966,85	380,25
Aveiro	162 306	155 729	6 577	814,18	833,48	357,18	961,18	984,24	415,10
Homens	91 537	89 481	2 056	899,29	910,49	411,77	1 073,60	1 087,51	468,08
Mulheres	70 769	66 248	4 521	704,09	729,45	332,35	815,77	844,75	391,00
Beja	24 881	23 957	924	757,65	771,56	396,99	965,10	984,04	474,22
Homens	13 793	13 532	261	803,38	810,91	412,81	1 073,37	1 084,75	483,65
Mulheres	11 088	10 425	663	700,78	720,49	390,76	830,42	853,31	470,51
Braga	194 768	187 898	6 870	730,16	743,72	359,43	864,37	880,48	423,77
Homens	102 640	100 059	2 581	783,54	794,18	370,97	947,12	960,38	433,35
Mulheres	92 128	87 839	4 289	670,69	686,23	352,48	772,18	789,47	418,00
Bragança	16 065	15 344	721	692,83	708,23	365,09	819,84	838,85	415,21
Homens	7 887	7 627	260	733,65	745,28	392,48	881,17	895,97	446,98
Mulheres	8 178	7 717	461	653,45	671,60	349,65	760,70	782,41	397,29
Castelo Branco	30 632	29 237	1 395	710,11	727,47	346,09	838,12	858,65	407,86
Homens	15 483	15 019	464	761,22	772,86	384,59	921,53	936,09	450,35
Mulheres	15 149	14 218	931	657,86	679,53	326,89	752,87	776,85	386,69
Coimbra	74 681	69 824	4 857	771,78	802,08	336,29	929,84	967,00	395,70
Homens	37 838	36 360	1 478	861,03	879,55	405,45	1 065,44	1 089,27	479,21
Mulheres	36 843	33 464	3 379	680,12	717,89	306,04	790,58	834,14	359,18
Évora	28 680	27 210	1 470	772,82	796,55	333,65	927,18	956,12	391,48
Homens	15 162	14 704	458	842,50	856,78	384,22	1 023,84	1 041,93	443,09
Mulheres	13 518	12 506	1 012	694,66	725,73	310,76	818,76	855,23	368,12
Faro	100 525	92 811	7 714	747,00	781,12	336,42	886,90	926,13	414,95
Homens	49 477	46 475	3 002	798,63	827,50	351,72	961,95	995,90	436,40
Mulheres	51 048	46 336	4 712	696,96	734,61	326,67	814,17	856,15	401,29
Guarda	22 815	21 857	958	689,60	704,55	348,62	819,24	837,53	401,76
Homens	11 356	11 025	331	728,06	738,47	381,35	897,37	911,30	433,55
Mulheres	11 459	10 832	627	651,49	670,03	331,34	741,80	762,46	384,98
Leiria	102 731	98 345	4 386	781,10	799,95	358,46	936,28	959,40	417,76
Homens	55 830	54 441	1 389	864,89	876,76	399,69	1 053,62	1 068,88	455,67
Mulheres	46 901	43 904	2 997	681,35	704,70	339,35	796,60	823,66	400,19
Lisboa	629 484	573 392	56 092	1 081,22	1 151,64	361,40	1 305,10	1 391,17	425,28
Homens	319 758	303 880	15 878	1 211,77	1 251,65	448,55	1 481,46	1 530,85	536,14
Mulheres	309 726	269 512	40 214	946,44	1 038,86	326,99	1 123,03	1 233,67	381,50
Portalegre	16 338	15 690	648	739,28	755,71	341,37	881,88	901,87	397,74
Homens	8 323	8 095	228	808,35	820,80	366,22	982,72	998,61	418,41
Mulheres	8 015	7 595	420	667,55	686,33	327,88	777,16	798,76	386,52
Porto	412 276	380 871	31 405	837,74	879,09	336,27	998,72	1 048,67	392,87
Homens	219 537	210 702	8 835	925,03	946,71	408,00	1 120,76	1 147,63	479,92
Mulheres	192 739	170 169	22 570	738,32	795,37	308,20	859,71	926,15	358,80
Santarém	76 011	72 450	3 561	773,89	793,64	372,07	932,74	957,21	434,77
Homens	39 865	38 711	1 154	840,51	853,40	407,93	1 039,01	1 055,87	473,53
Mulheres	36 146	33 739	2 407	700,43	725,08	354,88	815,53	844,02	416,19
Setúbal	114 822	105 954	8 868	911,07	958,98	338,59	1 103,79	1 162,18	406,11
Homens	60 725	58 061	2 664	1 067,12	1 098,88	374,81	1 318,00	1 357,95	447,20
Mulheres	54 097	47 893	6 204	735,90	789,38	323,04	863,34	924,85	388,47
Viana do Castelo	43 037	39 944	3 093	710,64	741,65	310,19	856,83	895,53	357,00
Homens	21 545	20 742	803	781,85	797,20	385,50	960,78	981,02	437,90
Mulheres	21 492	19 202	2 290	639,26	681,65	283,78	752,62	803,19	328,63
Vila Real	25 274	23 808	1 466	721,53	744,14	354,41	866,03	893,71	416,56
Homens	13 130	12 616	514	759,84	774,92	389,63	938,40	958,22	452,02
Mulheres	12 144	11 192	952	680,12	709,44	335,40	787,79	821,00	397,42
Viseu	59 901	56 810	3 091	716,18	737,12	331,35	861,50	887,05	391,99
Homens	32 492	31 317	1 175	763,95	780,29	328,47	939,50	960,36	383,33
Mulheres	27 409	25 493	1 916	659,55	684,08	333,11	769,04	796,98	397,29

(2) dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) dos TCO que trabalharam o horário completo no período de referência (outubro).

fonte: GEP/MSESS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2013		2014		2015		2016
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	Abril
remuneração de base média mensal	963,0	958,8	945,8	947,0	950,9	952,7	957,6
Homens	1 043,9	1 037,9	1 032,2	1 033,2	1 035,2	1 034,3	1 038,4
Mulheres	857,3	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3
ganho médio mensal	1 124,8	1 125,6	1 120,4	1 124,5	1 140,4	1 130,4	1 138,7
Homens	1 232,1	1 233,5	1 241,7	1 246,2	1 262,2	1 245,8	1 259,5
Mulheres	984,6	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3
Mulheres/Homens	79,9%	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%
remuneração de base/ganho (%)	85,6	85,2	84,4	84,2	83,4	84,3	84,1
Homens	84,7	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4
Mulheres	87,1	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	11,7	12,0	13,2	19,6	21,4	21,1	25,3
Homens (%)	9,2	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7
Mulheres (%)	15,1	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
total	952,7	957,6	1 130,4	1 138,7	21,1	25,3
B. Indústrias extrativas	959,6	964,1	1 236,5	1 219,5	8,1	17,8
C. Indústrias transformadoras	876,9	892,5	1 031,2	1 045,9	26,2	31,6
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2 177,1	2 022,2	3 067,0	2 854,5	0,6	0,4
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	895,6	927,7	1 101,1	1 126,4	18,9	19,0
F. Construção	863,8	861,8	978,0	977,5	22,7	24,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	922,9	932,5	1 082,3	1 091,1	20,9	24,0
H. Transportes e armazenagem	1 091,3	1 053,5	1 455,6	1 557,8	11,1	12,7
I. Alojamento, restauração e similares	711,0	713,9	773,7	775,8	34,7	35,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1 540,9	1 574,2	1 834,9	1 854,3	5,3	6,6
K. Atividades financeiras e de seguros	1 572,5	1 552,0	2 270,1	2 224,6	1,2	2,2
L. Atividades imobiliárias	1 004,3	1 042,0	1 113,2	1 140,0	19,9	27,4
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 277,4	1 285,3	1 452,6	1 439,8	8,4	11,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	766,9	764,3	892,3	887,8	26,2	36,3
P. Educação	1 202,1	1 186,9	1 301,7	1 284,9	9,8	11,0
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	767,7	778,9	856,7	862,4	21,4	28,5
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 331,4	1 343,3	1 497,0	1 220,5	21,2	29,2
S. Outras atividades de serviços	930,3	957,0	1 050,1	1 063,7	27,4	30,2

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2015	2016			
	out.	jan.	abr.	jul. ^(c)	out.
total	5,2	5,2	5,2	5,2	5,2
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,9	11,0	10,9	10,6	10,8
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1
Pedreiro	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3
Ladrilhador	4,4	4,5	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,3	4,3	4,3	4,2	4,4
Canalizador	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8
Pintor da construção	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3
Serralheiro civil	5,1	4,9	5,0	5,1	5,1
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,3	5,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	4,8	4,8	4,9	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,1	4,2	4,2	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2015	2016			
	out.	jan.	abr.	jul. ^(c)	out.
total	898,3	897,9	901,6	902,7	900,8
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1 864,6	1 883,2	1 878,1	1 826,5	1 849,7
Encarregado da construção	1 217,7	1 209,7	1 205,9	1 217,1	1 225,3
Pedreiro	731,1	732,2	742,8	745,5	741,1
Armador de ferro	730,4	729,3	726,2	740,5	739,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	757,4	773,8	779,0	775,8	771,3
Espalhador de betuminosos	737,9	739,5	720,3	739,7	742,2
Ladrilhador	757,2	777,9	750,0	744,0	747,9
Estucador	745,9	736,6	739,0	733,2	756,3
Canalizador	838,0	834,9	820,3	831,2	829,3
Pintor da construção	756,3	736,2	735,6	747,8	745,1
Serralheiro civil	880,4	853,3	863,3	877,3	886,6
Eletricista de construção e similares	893,5	895,1	906,3	913,3	881,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	844,8	831,5	833,5	843,5	840,5
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	803,4	809,3	809,8	812,3	814,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	712,2	713,2	718,1	727,1	716,6

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2016										2017		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan. ^(c)	fev.	mar.
convenções publicadas	17	30	18	29	19	25	16	15	4	18	11	26	24
Contrato coletivo (CCT)	5	6	9	12	12	8	6	5	-	1	1	4	8
Acordo coletivo (ACT)	1	1	1	1	-	6	3	2	1	-	-	4	1
Acordo de empresa (AE)	7	10	5	13	5	6	3	-	1	2	5	8	2
Acordo de adesão (AA)	2	1	-	3	1	5	3	4	1	9	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	12	3	-	1	-	1	4	1	6	5	10	12
convenções consideradas ⁽¹⁾	13	13	13	21	13	13	9	4	1	10	5	9 ^(c)	7
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	3 247	52 719	40 008	72 191	215 365	198 826	5 877	11 624	161	181	6 441	11 171	3 689
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	1 522	34 811	27 049	42 400	48 343	29 978	2 382	10 283	161	181	-	875	195
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., desp. pol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	102 899	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1 654	-	12 484	973	127 859	552	3 429	-	-	-	5 121	7 289	2 676
H. Transportes e armazenagem	59	10 934	475	820	-	1 816	66	-	-	-	164	2 987	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	24 945	-	44 219	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	416	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	18 915	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	1 341	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	1 674	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	32	-	31	-	-	-	-	-	20	-
P. Educação	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	818
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	6 966	-	1 347	39 163	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	639	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	517	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
total	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
IRCT negociáveis (via convencional)	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
IRCT não negociáveis (via administrativa)	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2016										2017		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
variação													
Em cadeia	1,94	0,35	0,28	0,13	-0,66	-0,22	0,69	0,34	-0,50	0,04	-0,59	-0,23	1,75
Homóloga	0,45	0,48	0,33	0,55	0,61	0,72	0,63	0,88	0,58	0,88	1,33	1,55	1,37
Média (últimos 12 meses)	0,65	0,65	0,60	0,58	0,57	0,57	0,55	0,57	0,57	0,61	0,65	0,75	0,82

principais variações face ao mês anterior

Artigos de vestuário	34,6
Calçado	18,8
Outros artigos e acessórios de vestuário	14,9
Serviços de alojamento	10,9
Equipamento telefónico e de telecópia	4,2
Jardinagem	-9,1
Produtos hortícolas	-3,9
Meios ou suportes de gravação	-2,5
Transportes aéreos de passageiros	-2,4
Jogos e apostas	-1,6

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2010	2011	2012	2013	2014
acidentes de trabalho	215 632	209 183	193 611	203 548	203 548
não mortais	215 424	208 987	193 436	203 388	203 388
mortais	208	196	175	160	160
acidentes de trabalho não mortais com ausências	150 304	145 212	132 844	137 345	137 345
dias de trabalho perdidos	6 088 165	5 632 280	5 161 343	4 986 266	5 324 131

acidentes de trabalho - profissão e nacionalidade

(número)	2013				2014			
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	195 578	186 481	6 828	2 268	203 548	197 175	5 797	576
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. e	104	92	2	10	41	41	-	-
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	186	180	1	5	205	194	11	-
13 Directores de produção e de serviços especializados	2 183	2 163	13	7	2 683	2 658	20	6
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2 101	2 054	35	12	2 673	2 638	30	5
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	757	749	9	-	992	952	40	-
22 Profissionais de saúde	3 313	3 115	88	109	3 988	3 940	49	-
23 Professores	795	711	22	62	866	838	22	6
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	971	956	10	5	1 254	1 244	5	6
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	57	47	10	-	87	86	1	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	393	377	1	15	591	572	18	1
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5 130	5 017	111	2	5 893	5 795	98	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	481	481	-	-	876	876	-	-
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	1 596	1 299	24	273	2 017	1 983	34	-
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1 337	978	315	44	1 588	1 180	383	26
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	525	506	19	-	521	515	6	-
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	2 822	2 784	21	17	3 179	3 153	19	8
42 Pessoal de apoio directo a clientes	726	720	7	-	776	776	-	-
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registro	4 653	4 449	203	1	4 736	4 573	163	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1 443	1 406	36	1	828	815	13	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	7 774	7 365	371	38	9 057	8 766	280	11
52 Vendedores	15 129	14 724	378	26	12 995	12 709	281	5
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	7 085	6 827	230	28	7 837	7 616	221	-
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	3 857	3 635	69	153	3 742	3 720	22	-
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	4 644	4 266	355	23	5 530	5 136	375	19
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	2 303	2 224	74	5	3 197	3 080	118	-
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	13	13	-	-	225	225	-	-
71 Trab. qualif. construção e similares, exc. electricista	18 162	17 493	527	142	20 305	19 782	502	21
72 Trab. qualif. metalurgia, metalomecânica e sim.	20 206	19 531	560	115	21 370	20 777	580	12
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1 146	1 130	16	-	1 439	1 403	35	-
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	3 890	3 814	76	-	4 442	4 373	70	-
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	8 347	8 058	246	44	9 165	8 911	248	6
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11 287	10 991	284	13	11 177	10 911	261	5
82 Trabalhadores da montagem	1 047	1 016	18	13	870	843	27	-
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	10 669	10 312	325	32	11 038	10 798	221	19
91 Trabalhadores de limpeza	7 772	7 146	607	19	7 461	7 066	395	-
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	397	357	28	11	509	466	43	-
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	10 064	9 374	641	48	10 926	10 340	586	-
94 Assistentes na preparação de refeições	1 855	1 597	247	11	2 345	2 153	185	6
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	68	68	-	-	115	115	-	-
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	4 028	3 884	129	15	5 256	5 089	167	-
Ignorada	26 262	24 571	719	971	20 750	20 068	267	415

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

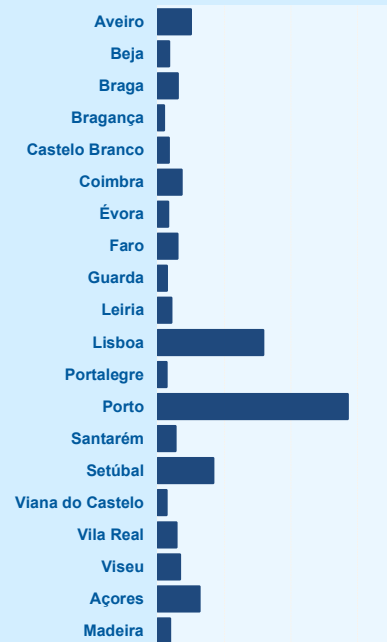
Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

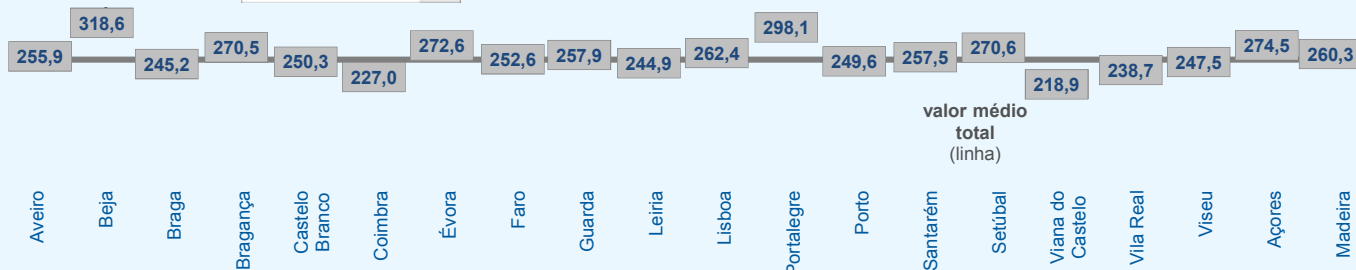
(número e euros)

	2016			2017			valor médio de mar.2017
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
total	96 140	96 225	96 906	95 935	96 023	95 482	256,7
Aveiro	5 185	5 132	5 122	5 054	5 073	4 931	255,9
Beja	1 717	1 715	1 745	1 750	1 700	1 689	318,6
Braga	3 044	3 060	3 059	2 946	2 977	2 994	245,2
Bragança	890	892	909	924	917	902	270,5
Castelo Branco	1 568	1 590	1 607	1 583	1 599	1 612	250,3
Coimbra	3 586	3 538	3 572	3 530	3 577	3 562	227,0
Évora	1 500	1 500	1 540	1 532	1 516	1 520	272,6
Faro	2 832	2 861	2 816	2 820	2 867	2 926	252,6
Guarda	1 348	1 354	1 373	1 358	1 326	1 316	257,9
Leiria	2 005	1 989	2 013	2 030	2 014	2 000	244,9
Lisboa	16 362	16 412	16 535	16 335	16 110	15 831	262,4
Portalegre	1 281	1 319	1 348	1 331	1 300	1 296	298,1
Porto	28 447	28 485	28 628	28 156	28 351	28 526	249,6
Santarém	2 535	2 582	2 605	2 607	2 621	2 632	257,5
Setúbal	8 331	8 314	8 393	8 339	8 400	8 311	270,6
Viana do Castelo	1 260	1 275	1 304	1 314	1 290	1 274	218,9
Vila Real	2 694	2 707	2 754	2 775	2 786	2 800	238,7
Viseu	3 437	3 448	3 454	3 427	3 395	3 315	247,5
Açores	6 249	6 197	6 270	6 336	6 376	6 222	274,5
Madeira	1 869	1 855	1 859	1 788	1 828	1 823	260,3

... por centro distrital



valor médio por família ... em março 2017



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2016			2017			valor médio de mar.2017
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	
total	212 472	213 360	215 461	213 460	214 004	212 869	113,1
Aveiro	10 930	10 828	10 784	10 648	10 707	10 401	120,8
Beja	4 679	4 716	4 752	4 772	4 777	4 758	111,6
Braga	6 245	6 273	6 353	6 133	6 140	6 189	118,6
Bragança	1 953	1 987	2 039	2 075	2 062	2 068	117,5
Castelo Branco	3 314	3 359	3 421	3 357	3 435	3 503	112,6
Coimbra	6 432	6 339	6 450	6 431	6 477	6 474	123,7
Évora	3 720	3 723	3 802	3 742	3 730	3 741	108,8
Faro	5 857	5 924	5 907	5 959	6 101	6 110	119,7
Guarda	2 938	3 007	3 074	3 031	2 948	2 984	109,5
Leiria	3 999	3 984	4 097	4 085	4 095	4 074	119,1
Lisboa	35 948	36 075	36 482	36 170	35 713	35 201	116,6
Portalegre	3 222	3 302	3 422	3 350	3 324	3 301	114,0
Porto	61 833	62 047	62 411	61 426	61 833	62 145	114,3
Santarém	5 508	5 708	5 812	5 833	5 820	5 812	114,6
Setúbal	18 277	18 304	18 485	18 357	18 546	18 479	121,1
Viana do Castelo	2 284	2 316	2 353	2 368	2 348	2 332	118,3
Vila Real	5 350	5 405	5 476	5 517	5 546	5 581	119,0
Viseu	7 398	7 466	7 436	7 371	7 328	7 111	114,8
Açores	18 212	18 213	18 509	18 655	18 757	18 297	82,8
Madeira	4 373	4 384	4 396	4 180	4 317	4 308	109,6

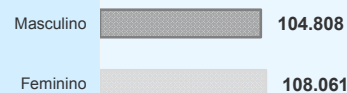
notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/abril/2017.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

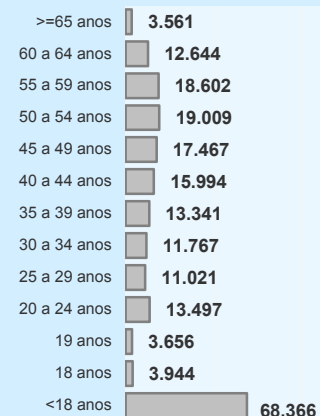
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2016						2017		
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
pensões									
Invalidez	244 158	243 496	242 338	241 327	240 268	239 957	239 168	238 070	237 358
Homens	128 334	128 026	127 474	126 978	126 502	126 364	126 026	125 485	125 185
Mulheres	115 824	115 470	114 864	114 349	113 766	113 593	113 142	112 585	112 173
Velhice	2 030 596	2 031 986	2 031 728	2 031 762	2 032 914	2 034 271	2 035 027	2 032 962	2 031 113
Homens	957 146	957 682	957 496	957 358	957 739	958 233	958 277	957 285	956 313
Mulheres	1 073 450	1 074 304	1 074 232	1 074 404	1 075 175	1 076 038	1 076 750	1 075 677	1 074 800
Sobrevivência	721 339	720 932	714 835	714 877	715 939	717 288	717 642	717 158	714 603
Homens	133 695	133 784	130 977	131 160	131 697	132 215	132 410	132 442	131 545
Mulheres	587 644	587 148	583 858	583 717	584 242	585 073	585 232	584 716	583 058

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/março/2017

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 137 893	1 139 027	1 104 964	1 110 791	1 114 734	1 109 150	1 061 899	1 064 395	1 064 830
Bonificação por deficiência	83 849	84 202	84 367	84 977	85 888	86 445	82 538	82 994	83 044
Subsídio educação especial	5 431	1 686	1 717	960	837	1 085	1 372	3 217	5 816
Subsídio vitalício	13 296	13 285	13 285	13 293	13 294	13 257	13 207	13 191	13 149
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 538	12 528	12 535	12 532	12 520	12 448	12 351	12 285	12 171

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/abril/2017.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾ 219 245 217 051 223 048 210 834 227 078 225 753 222 066 218 182 211 258**... por tipo de subsídio**

Subsídio de desemprego	172 183	170 809	176 833	165 739	177 526	176 231	175 033	170 905	165 106
Subsídio social de desemprego inicial	9 048	8 802	8 958	8 267	10 516	11 446	11 352	11 593	11 012
Subsídio social de desemprego subsequente	37 902	36 431	35 619	34 604	35 927	34 817	32 794	32 609	32 117
Prolongamento do subsídio social de desemprego	39	37	38	39	44	45	40	38	40
Medida extraordinária de apoio aos DLD^(a)	73	972	1 600	2 185	3 065	3 214	2 847	3 037	2 983

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	13 420	13 008	13 697	12 774	12 919	12 592	12 193	12 146	11 957
Beja	2 992	3 038	3 108	3 032	3 368	3 349	3 367	3 281	3 207
Braga	17 130	17 233	18 100	16 662	16 865	16 371	16 026	15 723	15 417
Bragança	2 048	2 048	2 152	1 903	2 045	1 960	1 914	1 930	1 874
Castelo Branco	3 355	3 410	3 417	3 230	3 414	3 310	3 326	3 266	3 189
Coimbra	7 367	7 335	7 545	7 330	7 682	7 524	7 664	7 497	7 240
Évora	3 083	3 251	3 335	3 163	3 507	3 247	3 114	2 988	2 932
Faro	7 243	6 960	7 166	7 665	13 451	16 605	16 845	16 771	14 590
Guarda	2 409	2 381	2 466	2 283	2 370	2 323	2 250	2 269	2 204
Leiria	7 500	7 600	7 840	6 920	7 412	7 321	7 598	7 042	6 796
Lisboa	45 703	44 701	45 144	44 027	46 240	45 101	43 947	43 427	42 475
Portalegre	2 310	2 315	2 497	2 356	2 532	2 407	2 465	2 397	2 327
Porto	48 367	48 206	49 200	45 267	46 901	46 241	45 195	43 777	42 574
Santarém	8 310	8 363	8 630	8 083	8 987	8 961	9 012	8 677	8 497
Setúbal	19 358	18 905	19 576	18 650	19 529	18 940	18 618	18 758	18 454
Viana do Castelo	3 687	3 694	3 731	3 463	3 675	3 587	3 585	3 476	3 350
Vila Real	3 372	3 403	3 596	3 245	3 418	3 334	3 255	3 288	3 257
Viseu	6 723	6 846	7 125	6 428	7 001	7 066	6 993	6 748	6 488
Açores	6 984	6 825	6 784	6 623	6 923	6 978	6 811	6 776	6 601
Madeira	6 902	6 781	7 034	6 869	7 280	7 279	7 056	7 018	6 863

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	452,55	456,59	459,26	454,99	450,46	449,01	450,37	461,06	459,48
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/abril/2017; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração.

doença

(número)

beneficiários	123 562	107 950	114 795	110 574	151 152	76 905	131 549	128 920	119 274
Homens	49 125	43 204	46 375	43 850	59 214	30 256	52 279	50 228	46 824
Mulheres	74 437	64 746	68 420	66 724	91 938	46 649	79 270	78 692	72 450

notas: dados sujeitos a atualizações; .

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

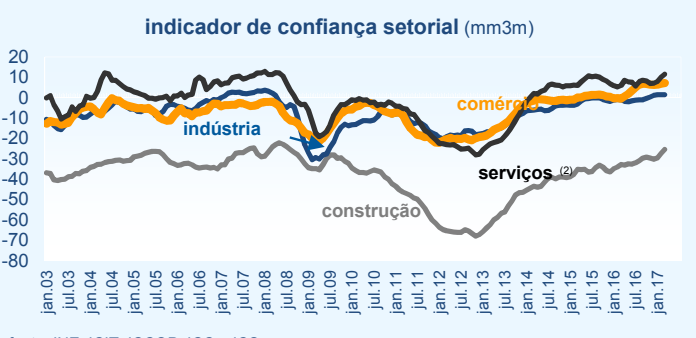
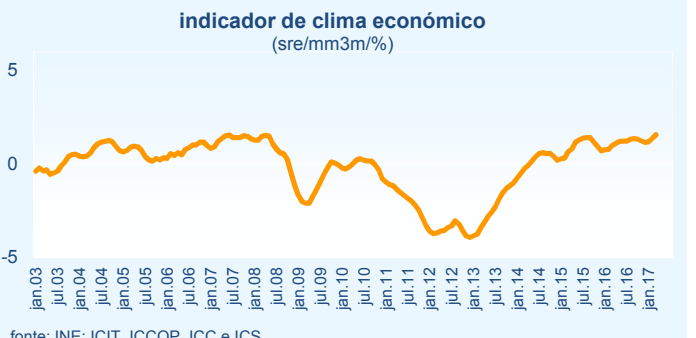
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

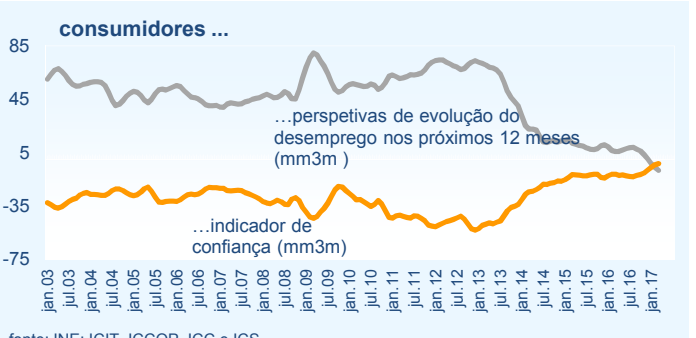
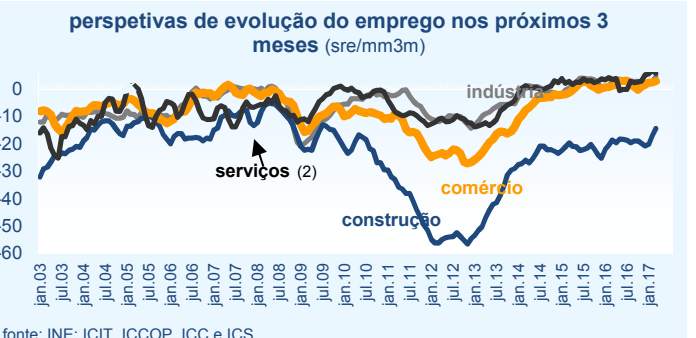
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

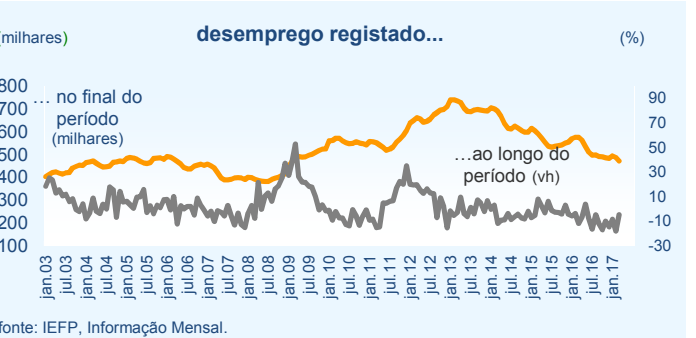
	2016										2017		
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,4	1,3	1,2	1,1	1,2	1,4	1,6
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-1,1	-1,8	-2,1	-1,5	-1,3	-1,1	-1,1	-0,4	0,4	1,1	1,5	1,5	1,5
Construção	-32,8	-33,1	-32,6	-32,7	-32,1	-31,0	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2	-29,6	-27,3	-25,4
Comércio ⁽²⁾	-0,5	0,7	1,8	3,4	5,0	6,4	6,9	6,8	6,4	6,2	6,5	6,9	7,3
Serviços ⁽²⁾	5,9	8,6	7,7	7,6	5,7	7,9	8,5	8,3	6,9	7,0	7,9	10,1	11,6



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	2,9	3,2	3,7	2,8	2,5	2,9	2,9	2,8	2,3	1,8	2,3	2,8	4,6
Construção	-18,6	-19,6	-18,2	-18,3	-18,6	-19,6	-18,9	-18,9	-19,9	-20,8	-20,1	-17,0	-14,4
Comércio	1,2	1,6	3,0	3,1	3,1	1,7	0,8	-0,3	0,9	1,6	2,5	2,5	2,9
Serviços ⁽²⁾	3,6	3,9	-0,5	-0,1	-0,1	2,9	2,3	2,7	2,9	5,2	5,6	6,8	5,8
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	5,7	5,7	6,6	8,0	8,5	8,9	7,5	6,3	3,4	0,2	-3,3	-6,1	-8,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-11,3	-12,4	-11,9	-12,6	-13,0	-13,3	-12,4	-11,6	-10,5	-8,2	-6,2	-4,4	-3,4



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	575,1	562,9	535,0	511,6	497,7	498,8	491,1	490,6	486,4	482,6	494,7	487,6	471,5
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	26,3	24,8	22,8	21,0	19,9	19,5	19,3	20,1	21,6	21,4	22,4	21,8	20,5
ao longo do período (milhares)	53,5	50,1	50,0	49,5	47,3	50,4	65,5	58,3	58,2	46,0	59,5	44,0	50,8
ao longo do período (vh/%)	-11,8	-6,7	3,9	-7,7	-16,6	-4,9	-12,0	-17,0	-10,0	-14,8	-8,4	-18,0	-4,9
ofertas ao longo do período (milhares)	16,3	14,3	16,9	16,3	12,0	9,6	11,2	9,4	8,3	6,0	11,2	14,1	15,9
ofertas ao longo do período (vh/%)	-2,7	-19,2	1,7	0,7	-22,2	-29,0	-34,4	-41,5	-37,1	-43,1	-27,8	-9,9	-2,7
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	251,0	243,3	233,9	221,7	219,2	217,1	223,0	210,8	227,1	225,8	222,1	218,2	211,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>
Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

fevereiro de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,9	6,6	4,3	3,4	0,79
Áustria	5,7	10,7	6,3	4,9	0,78
Bélgica	7,0	19,1	7,6	6,4	0,84
Chipre	12,9	30,4	11,7	14,2	1,21
Croácia	11,6	28,8	10,7	12,8	1,20
Eslováquia	8,6	19,1	8,1	9,2	1,14
Eslovénia	7,8	14,5	7,8	7,8	1,00
Espanha	18,0	41,5	16,5	19,8	1,20
Estónia	5,8	12,4	5,6	5,9	1,05
Finlândia	8,7	20,1	9,1	8,4	0,92
França	10,0	23,6	10,1	9,9	0,98
Grécia	23,5	48,0	19,9	27,9	1,40
Países Baixos	5,3	9,7	4,9	5,7	1,16
Irlanda	6,6	14,5	7,1	5,9	0,83
Itália	11,5	35,2	10,6	12,8	1,21
Luxemburgo	6,1	18,8	5,8	6,4	1,10
Malta	4,1	12,9	3,5	5,0	1,43
Portugal	10,0	25,4	9,5	10,4	1,09
Zona Euro	9,5	19,4	9,2	9,8	1,07
Bulgária	6,7	16,7	6,9	6,5	0,94
Dinamarca	6,4	12,8	6,2	6,5	1,05
Hungria	4,3	11,2	4,3	4,3	1,00
Letónia	9,3	17,8	11,0	7,8	0,71
Lituânia	8,3	15,7	9,8	6,8	0,69
Polónia	5,3	14,5	5,3	5,4	1,02
Reino Unido	4,5	11,9	4,6	4,4	0,96
República Checa	3,4	10,3	2,8	4,1	1,46
Roménia	5,4	20,4	5,7	5,0	0,88
Suécia	6,8	18,4	7,2	6,2	0,86
UE28	8,0	17,3	7,9	8,3	1,05
Estados Unidos	4,7	9,9	4,8	4,6	0,96

Em fevereiro de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,5 % (era 9,6 % em janeiro de 2017 e 9,6 % em dezembro de 2016.)

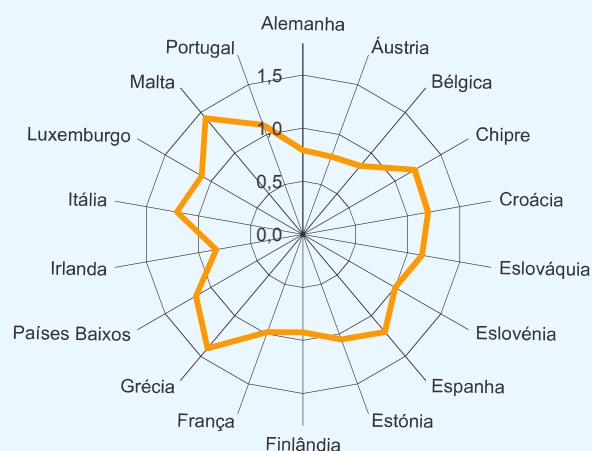
Em Portugal a taxa de desemprego (10,0 %) registou uma variação de -2,2 p.p. relativamente ao mês homólogo

República Checa (3,4 %), Alemanha (3,9 %) e Malta (4,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23,5 %) e a Espanha (18,0 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,6 %), registando o valor mais elevado na Grécia (48,0 %). Em Portugal, regista-se o valor de 25,4 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Malta e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Grécia, Hungria e reino Unido - Janeiro de 2017; Bélgica (< 25 anos), Croácia (< 25 anos), Chipre (< 25 anos), Roménia (< 25 anos) e Eslovénia (< 25 anos) - dezembro de 2016. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 27/04/2017.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Varição média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
